

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93

JOSÉ CARLOS CAMARA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

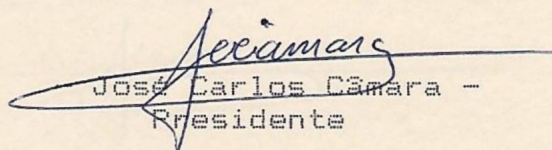
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 1.993, aprovou e ele promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no Transporte de Estudantes em ônibus e peruas kombis, referente ao ano de 1.992, em comparação ao ano de 1.993.

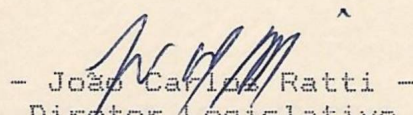
ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão Especial de Inquérito 5 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente da Casa, os quais terão o prazo máximo de 90 dias para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
12 de abril de 1.993


José Carlos Câmara -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 05 de abril de 1.993, e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo
de Administração